

**PORTARIA Nº 101/2022**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP**, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando a CI nº 23692022-CEHOP, datada de 23/08/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder a **LUIZ CARLOS BARRETO**, Agente Administrativo II, Matrícula Funcional nº 584, CPF nº 171.XXX.XXX-15, licença especial a ser gozada no período de **19/09/2022 a 18/10/2022**, referente ao 8º quinquênio do período compreendido entre 02/04/2016 a 02/12/2017.

**Paragrafo Único** – O período acima a ser gozado, corresponde a 1/3 da Licença Especial, ora concedida.

**Art. 2º** – A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

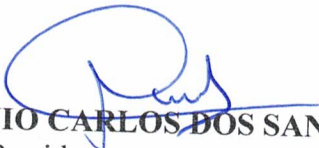
**Art. 3º** – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 19/09/2022.

**Art. 4º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), 14 de setembro de 2022.

  
**ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS**  
Diretor-Presidente

RECEBEMOS  
EM 14/09/2022  
  
Assinatura

**CEHOP**

**COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

Vinculada à Secretaria de Estado da Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade - SEDURBS  
Av. Adélia Franco, 3035 - D.I.A - Tel.: (79) 3218-4000 - Fax: (79) 3218-4099 - CEP 49.027-010 - Aracaju-SE

C.N.P.J. 13.006.572/0001-20  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 309633